



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Processo SGP-e nº FESPORTE 3517/2023

Pedido de Aquisição nº 2157/2024

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de itens de PREMIAÇÃO para os eventos da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

1.1. Especificação do objeto

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
I	1	12136-3-006	MEDALHA MICRORREGIONAL – Medalha com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo. A medalha é fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. Com diâmetro de 55mm e espessura de 40mm. O anverso recebe o cunho das logomarcas da Fesporte e do Estado de Santa Catarina, e o verso cavidade contornada para a inclusão de um adesivo autocolante de alta definição com detalhes da premiação. A superfície da medalha recebe tratamento galvânico para banho nas colocações ouro, prata e bronze, e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita tipo sublimada acetinada dupla face com a personalização medindo 2,5 largura por 80cm comprimento unida por costura.	Peça	94.680
	2	12136-3-006	MEDALHA REGIONAL - Medalha com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo. A medalha é fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. Com diâmetro de 65mm e espessura de 40mm. O anverso recebe o cunho das logomarcas da Fesporte e do Estado de Santa Catarina, e o verso cavidade contornada para a inclusão de um adesivo autocolante de alta definição com detalhes da premiação. A superfície da medalha recebe tratamento galvânico para banho nas colocações ouro, prata e bronze, e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita tipo sublimada acetinada dupla face com a personalização medindo 2,5 largura por 80cm comprimento unida por costura.	Peça	20.364



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	3	12136-3-006	MEDALHA ESTADUAL - Medalha com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo. A medalha é fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. Com diâmetro de 75mm e espessura de 40mm. O anverso recebe o cunho das logomarcas da Fesporte e do Estado de Santa Catarina, e o verso cavidade contornada para a inclusão de um adesivo autocolante de alta definição com detalhes da premiação. A superfície da medalha recebe tratamento galvânico para banho nas colocações ouro, prata e bronze, e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita tipo sublimada acetinada dupla face com a personalização medindo 2,5 largura por 80cm comprimento unida por costura.	Peça	9.953
II	4	12136-3-006	MEDALHA JASC - Medalha com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo. A medalha é fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. Com diâmetro de 100mm e espessura de 50mm. O anverso recebe o cunho das logomarcas da Fesporte e do Estado de Santa Catarina, e o verso cavidade contornada para a inclusão de um adesivo autocolante de alta definição com detalhes da premiação. A superfície da medalha recebe tratamento galvânico para banho nas colocações ouro, prata e bronze, e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita tipo sublimada acetinada dupla face com a personalização medindo 2,5 largura por 80cm comprimento unida por costura.	Peça	2.673
III	5	12136-3-006	MEDALHA DOAÇÃO - Medalha com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. Com diâmetro de 50mm. O anverso recebe o cunho das logomarcas e demais caracteres relativos a cada evento específico, e o verso cavidade contornada para a inclusão de um adesivo autocolante de alta definição com detalhes da premiação. A superfície da medalha recebe tratamento galvânico para banho nas colocações ouro, prata e bronze, e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita tipo sublimada acetinada dupla face com a personalização medindo 2,5 cm largura por 80 cm comprimento unida por costura.	Peça	60.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV	6	02514-3-119	TROFÉU 25 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 25 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	1.748
	7	02514-3-119	TROFÉU 30 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 30 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	2.048
	8	02514-3-119	TROFÉU 35 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 35 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	2.043
	9	02514-3-119	TROFÉU 40 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 40 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	320



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	02514-3-119	TROFÉU 45 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 45 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	135
11	02514-3-119	TROFÉU 50 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 50 ccm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	22
12	02514-3-119	TROFÉU 60 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 60 cm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	10
13	02514-3-119	TROFÉU 70 CM - Estrutura da base circular em MDF ou acrílico na cor prateada com laterais com marca d'água da Fesporte e a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina. Estrutura central fixada no formato em cubo com área para fixação de adesivo dos dados variáveis da competição, também em MDF ou acrílico. Parte superior em aço escovado, mantendo as proporções da imagem bem como parte central abaloada mantendo o mesmo layout na frente e verso. Altura total medindo 70 cm. Todas as medidas devem seguir de acordo com a altura do troféu, mantendo as proporções do projeto.	Peça	01



V	14	02514-3-119	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - Troféu com modelo de projeto personalizado conforme layout. As faces possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões num total de altura de 21cm formando proporcional. Forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado (base arredondada e mapa de Santa Catarina vazado, conforme layout. Todo material usado no troféu para seguir seus parâmetros de layout terá que ser em acrílico.	Peça	200
---	----	-------------	--	------	-----

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) tem como uma de suas principais atribuições a organização e realização dos eventos esportivos oficiais do Estado de Santa Catarina que estão estabelecidos em seu Calendário Oficial de Eventos, homologado pelo Conselho Estadual de Esporte de Santa Catarina.

Por meio do trabalho executado pelas áreas técnica e administrativa, a FESPORTE vem buscando executar seus eventos com excelência, priorizando sempre a participação de todos os segmentos esportivos e buscando atingir o máximo de municípios, escolas e pessoas em todo o Estado de Santa Catarina.

A premiação é o momento de valorizar todo esforço do atleta ao participar de uma competição da modalidade em que atua. É através da medalha e do troféu que toda superação do atleta é colocada em evidência, simbolizando a prova de sua dedicação ao se destacar na atividade que pratica. A premiação é ainda um incentivo para que os atletas sigam treinando a fim de conquistar melhores lugares no pódio. O troféu e a medalha são os símbolos mais significativos para um atleta e o atleta é a razão principal da existência dos eventos esportivos.

O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Fesporte, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo como base a média dos anos anteriores e os regulamentos dos eventos desta Fundação.

Ante ao exposto, justifica-se a aquisição de medalhas e troféus para serem entregues como forma de premiação aos atletas melhores classificados nas competições do calendário oficial de eventos da Fesporte, garantindo o previsto nos Regulamentos dos mesmos.

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(X) Sim

() Não



3.1.1. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
- ☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- ☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

- ☒ Lotes II e V - Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
- ☒ Lotes I, III e IV - Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória
- ☐ Vistoria facultativa
- ☒ Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

- ☒ Não
- ☐ Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

- ☒ Não
- ☐ Sim



3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Não

(X) Sim

Justificativa: Por se tratar de objeto de natureza divisível, mas com necessidade de padronização mínima entre os itens, optou-se pelo agrupamento de itens em lotes por ser esta a opção mais vantajosa para a administração pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

() Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

() Não

(X) Sim.

4.2.1. Prazo para apresentação: 07 (sete) dias úteis.

4.2.2. Quantidade de amostras:

a) Para os lotes I a III deverão ser apresentadas 03 (três) amostras de cada item, sendo cada uma nos respectivos banhos ouro, prata e bronze.

b) Para o lote IV poderá ser apresentada 01 (uma) amostra conforme as especificações do item 06.

c) Para o lote V, apresentação de 01 (uma) amostra.

4.2.3. Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Diretoria de Esporte da FESPORTE, através de Comissão de Avaliação de Amostras, instituída por portaria própria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

4.2.4. Local de entrega das amostras: As amostras deverão ser entregues no Protocolo da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, localizada na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC - CEP: 88.070-220.

4.2.5. Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

a) A empresa classificada em primeiro lugar, encerrada a etapa de lances e após a fase de negociação, deverá apresentar, amostra dos itens, conforme especificações, no prazo estipulado, sob pena de desclassificação nos casos em que a amostra não for apresentada ou for reprovada.

b) As amostras físicas dos itens deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas conforme o Anexo II do Termo de Referência.

c) As amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e deverão atender, na íntegra, a especificação do item, sob pena de desclassificação em caso de desacordo.

d) Ocorrendo a desclassificação, será convocada a licitante subsequente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço, e concedendo o mesmo prazo para apresentação das amostras, assim sucessivamente, até a apuração de uma amostra que atenda ao Edital, sendo adjudicado o objeto do presente certame.

e) As amostras, quando necessário, serão utilizadas para análise, não cabendo à empresa o pedido de devolução ou o ressarcimento do valor do objeto.



4.3. Será exigida prova de conceito?

- ☒ Não
☐ Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- ☒ Não
☐ Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

- ☒ Não
☐ Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista exigidos deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, até a data limite fixada para a abertura das propostas. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da datada emissão.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

5.4. Qualificação Técnica

5.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel personalizado do emissor e devidamente assinado pelo responsável, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviço de natureza pertinente e compatível em características e quantidade ao objeto deste edital. Para comprovação desta exigência, o licitante poderá apresentar um ou mais atestados técnicos com as especificações exigidas.

5.4.1.1. Entende-se por pertinente e compatível em característica, o(s) atestado(s) que contemple(m) o objeto da licitação.

5.4.1.2. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade, o(s) atestado(s) que contemple(m) um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação.

5.4.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) permitir, no mínimo, a obtenção das seguintes informações:

- a) indicação do CNPJ, razão social e endereço completo da pessoa jurídica emissora do atestado;
- b) informação do local e da data de expedição do atestado;
- c) indicação do período em que o serviço foi ou vem sendo prestado.



6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 20 (vinte) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

O material deverá ser entregue na sede da FESPORTE, localizada na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, Florianópolis/SC, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X) Não

() Sim

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;



- k) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. Instrumento contratual

- () Somente por assinatura de contrato.
- () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica.
- (X) Autorização de Fornecimento.
- () Outro _____.

8.2. Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Reajuste

No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro



de Geografia e Estatística (IBGE), ou o índice que vier a substituí-lo, acumulado nos últimos doze meses contados da apresentação da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Gestão e Fiscalização

A fiscalização e a gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por servidores a serem indicados em portaria própria de designação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos materiais entregues/serviços efetivamente prestados, por intermédio do Banco do Brasil S/A, até o 30º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega/prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, devendo constar o CNPJ, e número do Contrato.

9.2. O pagamento será liberado:

9.2.1. Mediante termo de recebimento definitivo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, a ser emitido por Comissão de Recebimento ou servidor designado, em até 3 (três) dias úteis após a entrega dos materiais/prestação dos serviços.

9.2.1.1. Se rejeitado, o material deverá ser substituído pela contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, sem qualquer ônus para o contratante.

9.2.2. Desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (Lei Estadual nº 17.516, de 27 de abril de 2018), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa e Seguridade Social/INSS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2.2.1. A não apresentação dos documentos acima exigidos implica na suspensão do pagamento da fatura até a sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

9.4. O pagamento da fatura será susado se verificada execução defeituosa dos serviços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

9.5. Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela Administração, sem que haja culpa da Contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza
410073 – Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE	15908 15917	1.500.100.000	33.90.31.04
		1.501.229.000	
		2.501.229.000	
		2.501.269.000	

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 2.860.501,16 (dois milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e um reais e dezesseis centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os layouts dos itens encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Suelen Duarte Guimarães Garcia

E-mail: licitacoes@fesporte.sc.gov.br

Telefone Institucional: (48) 3665-6117

Florianópolis, data da assinatura digital.

Freibergue Rubem do Nascimento

Matrícula nº 0716949-3-01

Presidente da FESPORTE

(assinado digitalmente)



ANEXO I

LAYOUT

1. Medalhas Microrregional, Regional e Estadual



2. Medalhas JASC





3. Medalhas Doação





4. Troféus





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / E-MAIL –
IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO – AMOSTRA LOTE/ITEM xxx



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0BGQR694**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN DUARTE GUIMARÃES GARCIA (CPF: 058.XXX.799-XX) em 19/04/2024 às 17:15:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2021 - 15:12:50 e válido até 24/02/2121 - 15:12:50.

(Assinatura do sistema)



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 22/04/2024 às 15:29:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMzUxN18zNTE4XzlwMjNfMEJHUVI2OTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00003517/2023** e o código **0BGQR694** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.